

Nova Venécia, 02 de maio de 1.978

" RESOLUÇÃO Nº:144 "
/78

QUE APROVA BALANCETE

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ES,
no Uso de suas atribuições legais, decreta por Unanimidade:

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes referentes aos me-
ses de Novembro de 77, Dezembro, janeiro, 78, Fevereiro, e
março de 1978, desta prefeitura.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário, regis-
tre-se, cumpra-se, publique-se.

Sala da Câmara Municipal, em 02 de maio de
1.978,

Waldemar Machado

Leandro Augusto Muniz

Alde Luc Ferreira

Luiz Fernando de Paula

Agostinho Silva

Armando Secchi

Georgino F. da Costa

Waldemar Braga

Domício Pereira dos Santos

A/b.